



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 172, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo n.º 08191.009762/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar a cessão do servidor **WAGNER SILVA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura do quadro de pessoal deste Ministério Público, matrícula 2035-4, para continuar exercendo, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 4/2/2018, o cargo de Assessor, código DAS-102.4, junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com fulcro no art. 93, I da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. Ressaltar que o interessado deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 15/FEV/2018 15:42:23

Alcine Louko 3273
Publicada em 15/02/18

X:\2018\PG\PORTARIAS\Cessão\WAGNER SILVA DE ARAUJO - Prorrogação de Cessão - Ministério do Planejamento - 08191.009762-2018-11.doc

Esta cópia confere com o original